

FR.2024.1449

Belo Horizonte, 04 de junho de 2024.

Ao

COMITÊ INTERFEDERATIVO – CIF

SCEN Trecho 2, Edifício Sede do Ibama, Caixa Postal nº 09566, Brasília/DF
CEP: 70.818-900.

C/C

À

CÂMARA TÉCNICA DE ECONOMIA E INOVAÇÃO – CTEI

A/C: ILMO. SR. HUGO SANTOS TOFOLI

DIRETORIA TÉCNICA DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS
E DO EMPREENDEDORISMO (ADERES/ES)

COORDENADOR DA CÂMARA TÉCNICA DE ECONOMIA E INOVAÇÃO

Av. Nossa Senhora da Penha, 714, Praia do Canto, Vitória/ES. CEP: 29.055-130.

REF.: *Programa de Ressarcimento dos Gastos Públicos Extraordinários – Reporte Mensal – maio de 2024.*

Prezados,

A **FUNDAÇÃO RENOVA** vem, respeitosamente, por seu representante abaixo assinado, informar que, neste mês de referência, não houve atualização do processo de ressarcimento, uma vez que os Ressarcimentos de Gastos Públicos Extraordinários aos 19 (dezenove) Órgãos Compromitentes e aos 40 (quarenta) Municípios foram devidamente concluídos em atendimento às cláusulas 141 e 142 do TTAC.

Para dar seguimento aos ressarcimentos que ainda restam no âmbito da cláusula 143, a Fundação Renova segue, com os procedimentos internos para a execução do ressarcimento ao IEMA – o processo encontra-se em fase de aprovação de pagamento conforme indicado no ofício FR.2024.1308 (protocolo

SEI/IBAMA – 19348948); e ainda, avança nas tratativas com a Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD/MG, que manifestou no Ofício SEMAD GAB ADJ COMITÊ nº 582024, o “de acordo” para o pagamento dos valores cabíveis conforme relatório de auditoria da EY. A Fundação Renova aguarda indicação de agenda pelo órgão, para correção dos valores a serem ressarcidos, bem como entendimento dos processos financeiros cabíveis à Fundação Renova


Por fim, apresenta-se abaixo o status de evolução dos ressarcimentos executados no âmbito da cláusula 143 até a presente data:

| Órgão / Entidade | Valor Apresentado | Valor Pago após Auditoria | Status |
|------------------------------|-------------------------|----------------------------------|---|
| Município de Linhares | R\$ 77.146,57 | R\$ 77.146,23 | Pagamento efetuado em 19/06/2019 referente ao ressarcimento dos aluguéis sociais de Linhares, conforme Deliberação CIF nº 180. |
| COPASA | R\$ 3.237.216,56 | R\$ 218.293,75 | Pagamento efetuado no dia 31/07/20 via transferência bancária. |
| GABINETE MILITAR | R\$ 233.937,30 | *R\$249.805,64 | O valor ressarcido foi atualizado pelo IPCA de acordo asseguaração da E&Y. O valor foi ressarcido ao órgão compromitente em guia única contemplando ressarcimento referentes à cláusula 141 e 143. |
| GABINETE MILITAR | R\$ 79.074,55 | R\$ 77.819,11 *R\$ 109.470,91 | * Valor ressarcido ao Gabinete Militar do Governador e Coordenadoria Estadual de Defesa Civil após asseguaração pela auditoria independente do TTAC acrescido da correção pelo IPCA, totalizando o montante de R\$ 109.470,91 (CENTO E NOVE MIL, QUATROCENTOS E SETENTA MIL REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS). |
| TOTAL | R\$ 3.548.300,43 | R\$ 654.716,53 | |

Sendo o que cumpria para o momento, mantemo-nos à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Renovando nossos protestos de estima e consideração, subscrevemos a presente.

Atenciosamente,

DocuSigned by:

 92703759AE874E4...

FUNDAÇÃO RENOVA

ANA CRISTINA DE ALVARENGA LAGE

COORDENADORA DE PROGRAMAS SOCIOECONÔMICOS